



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Ne J. Estêvão
Paulo Estêvão

1

Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano 2013

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2013:

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

- 1- Ficam cativos 4% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.
- 2- (...)

Horta, Sala das Sessões, 21 de março de 2013

O Deputado

Paulo Estêvão



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

*Representação
Paulo Estêvão*

Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano 2013

2

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2013:

Artigo 17.º

Gestão da dívida do Setor Público Empresarial Regional

As operações, a realizar pelo Governo Regional, de aquisição de dívidas das empresas do Setor Público Empresarial Regional, avalizadas pela Região, terão de ser previamente aprovadas pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 21 de março de 2013

O Deputado

Paulo Estêvão



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

*Representação
Paulo Estêvão*

Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano 2013

3

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2013:

Artigo 27.º

Benefícios fiscais

- 1- (...)
- 2- O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas das Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria e de € 100 000 na ilha do Corvo.

Horta, Sala das Sessões, 21 de março de 2013

O Deputado

Paulo Estêvão



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

*Rejeitado
Julho*

Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano 2013

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2013:

Artigo 31.º

Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais

Os gestores públicos regionais não podem usufruir remuneração superior à estabelecida para o cargo de **secretário** do governo regional.

Horta, Sala das Sessões, 21 de março de 2013

O Deputado

Paulo Estêvão